

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

028/2019

O Vereador EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que, os moradores do Bairro Terras Altas do Sol estão reivindicando a abertura de algumas ruas no bairro no sentido de interligar com a Rua dos Coqueiros, melhorando a acessibilidade e fluidez do trânsito na região;

Considerando que, as Ruas que devem ser abertas são: Rua das Bromélias, Rua dos Hibiscos e Rua dos Jasmins, todas interligando com a Rua dos Coqueiros, na parte alta da cidade, beneficiando não somente os moradores do Bairro, mas a cidade como um todo, visto que permitirá acesso a diversos outros bairros;

Considerando que, esse vereador teve conhecimento de que a Administração Municipal manteve contato com os proprietários das chácaras correspondentes no sentido de firmar uma parceria para realização das obras de abertura das citadas ruas com toda infra-estrutura necessária;

Considerando ainda que, entretanto, até o presente momento nada de concreto foi apresentado no sentido de realizar as obras;

Considerando o exposto:

Requer, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, solicitando a seguinte informação:

- **Existe algum projeto da Administração Municipal no sentido de realizar as obras de abertura das Ruas das Bromélias, Rua dos Hibiscos e Rua dos Jasmins, no Bairro Terras Altas do Sol, interligando com a Rua dos Coqueiros? Em que fase se encontra o projeto?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
26/03/19

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de março de 2019.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador SD

*de autoria do propositor

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 MAR. 2019
PROT. Nº 163
PROTOCOLO